

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 034/2024  
- UNEMATPARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80DO OBJETO: aumento de quantitativo no valor, nos termos da Lei 8.666/93,  
o Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2024/16064.

DA ASSINATURA: 27/09/2024.

DO VALOR: R\$ 95.417,74 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e dezessete  
reais e setenta e quatro centavos).

GESTOR(A): Ariel Lopes Torres - Matrícula nº 81013

FISCAL/MATRÍCULA: Marcos Lázaro Guimarães - Matrícula 110694.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Douglas Constantino Gozzo - Matrícula nº  
225104.

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

DOTAÇÃO: 26201.0008.12.364.528.2532.0800.339000000.150000  
00.01.1

DA VIGÊNCIA: Permanece o mesmo do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice-Reitor; Sra. Maria  
Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1626008

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA  
EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 30 DE  
SETEMBRO DE 2024.

Ao trigésimo dia do mês de setembro de 2024, com início 14h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Sétima Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete abaixo assinados. Registra-se como participantes presentes em sala Andreia Vieira, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Janice Alves. Registra a presença do representante da interessada, DOERNER & CIA Ltda, o Senhor Keed Ozima.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Sétima Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, a representante do Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou também que na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa de 2024, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT agendou a 17ª Sessão Regulatória do ano de 2024, que foi convocada em Diário Oficial do Estado, sob o nº 28.837 em 26 de setembro de 2024, Edição Extra página 07. Vale ressaltar que a designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

**Passa a tratar o primeiro item de Pauta:**

Processo nº **AGER-PRO-2024/02131**, no qual a Interessada é a DOERNER & CIA Ltda. Que trata do pedido do Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 001/2023/00/00 SINFRA. Após a leitura do Relatório,

realizado pelo Diretor Relator, Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo abriu a palavra aos Legitimados, Sr. Keed Ozima, cumprimentou a todos e manifestou não haver nada a declarar e informou aguardar a decisão da AGER/MT. Neste momento o presidente da sessão, passou a perquirir o Dr. Felipe, Advogado Geral Regulador, onde o mesmo solicitou que se faz necessário fazer a juntada ao processo administrativo cópia das orientações dadas pelo Colégio de Procuradores de nº 008/CPPGE/2020 e o Parecer Referencial - Reajuste e Repactuação de Valores Contratuais, diante do exposto manifestou não haver óbice de dar continuidade na sessão. Deste modo o Presidente da Sessão e Diretor Relator expressou o seu voto. Terminado a expressão do seu voto, indagou aos Diretores Reguladores se havia a necessidade de algum esclarecimento antes de manifestar como votam. Não havendo manifestações, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou e acompanhou o voto do relator. Em seguida o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, parabenizou e acompanhou o voto do relator. Por fim, o Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, manifestou anteriormente que não poderia estar presente, por motivos de saúde deste modo não expressando o seu voto.

**Após a apresentação do voto, foi proferida a seguinte decisão no Processo AGER-PRO-2024/02131.**

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator do Processo, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, por unanimidade decide:

- Pelo deferimento do pleito de reajuste tarifário requerido pela Autorizatória Doerner & Cia LTDA, pois presente e satisfeitos os pressupostos intrínsecos de seu direito, previsão legal, contratual e o interregno temporal de 12 meses;
- Por acolher na íntegra o Parecer Técnico de nº 00476/2024/SREE/AGER, deferindo pelo reajuste tarifário apresentado, observados a variação dos índices de IPCA entre o mês de dezembro de 2022 a agosto de 2024, conforme tabela apresentada pela SREE, nos termos do voto do Diretor Relator Luis Alberto Nespolo; e
- Decide ainda que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h da data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, define que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.

**Passa a tratar o segundo item de Pauta:**

Processo nº **AGER-PRO-2024/02132**, no qual a Interessada é a DOERNER & CIA Ltda. Que trata do pedido do Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA. Após a leitura do Relatório, realizado pelo Diretor Relator, Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo abriu a palavra aos Legitimados, onde o representante da interessada Sr. Keed Ozima, informou não haver nada a manifestar. Neste momento passou a perquirir o Dr. Felipe, Advogado Geral Regulador, onde o mesmo solicitou que se faz necessário fazer a juntada ao processo administrativo cópia das orientações dadas pelo Colégio de Procuradores de nº 008/CPPGE/2020 e o Parecer Referencial - Reajuste e Repactuação de Valores Contratuais, diante do exposto manifestou não haver óbice de dar continuidade na sessão.

Deste modo o Presidente da Sessão e Diretor Relator expressou o seu voto. Terminado a expressão do seu voto, indagou aos Diretores Reguladores se havia a necessidade de algum esclarecimento antes de manifestar como votam. Não havendo manifestações, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou e acompanhou o voto do relator. Em seguida o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento Wilber Norio Ohara, parabenizou e acompanhou o voto do relator. Por fim o Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares acompanhou o voto do relator.

**Após a apresentação do voto, foi proferida a seguinte decisão do segundo item de pauta, processo nº AGER-PRO-2024/02132.**

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator do Processo, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, por unanimidade decide:

- a) Pelo deferimento do pleito de reajuste tarifário requerido pela Autorizatória Doerner & Cia LTDA, pois presente e satisfeitos os pressupostos intrínsecos de seu direito, previsão legal, contratual e o interregno temporal de 12 meses;
- b) Por acolher na íntegra o Parecer Técnico de nº 00480/2024/SREE/AGER, deferindo pelo reajuste tarifário apresentado, observados a variação dos índices de IPCA entre o mês de dezembro de 2022 a agosto de 2024, conforme tabela apresentada pela SREE, nos termos do voto do Diretor Relator Luis Alberto Nespolo; e
- c) Decide ainda que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h da data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, define que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

O presidente da sessão informou a todos que após publicação da ATA em Diário Oficial, serão disponibilizados no site da AGER/MT, ([www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br)) a ata publicada em Diário Oficial do Estado com o extrato da decisão, Nota Técnica e a gravação da referida sessão.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

**Protocolo 1626097**

**ATO N. 007/2024/AGER/MT**

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 44, de 18 de janeiro de 2023, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, **DÉBORA REGINA INÁCIO DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-5, Chefe de Gabinete, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, **a partir do dia 01 de outubro de 2024.**

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2024.

(original assinado)  
**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**Protocolo 1626024**

**ATO N. 008/2024/AGER/MT**

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 44, de 18 de janeiro de 2023, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, **JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-6, Gerente de Dívida Ativa, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, **a partir do dia 01 de outubro de 2024.**

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2024.

(original assinado)  
**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**Protocolo 1626026**

**ATO N. 009/2024/AGER/MT**

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 44, de 18 de janeiro de 2023, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear, **JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA**, para o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-5, Chefe de Gabinete, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, **a partir do dia 01 de outubro de 2024.**

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2024.

(original assinado)  
**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**Protocolo 1626028**

**ATO N. 010/2024/AGER/MT**

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 44, de 18 de janeiro de 2023, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear, **ANA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO**, para o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-6, Gerente de Dívida Ativa, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, **a partir do dia 01 de outubro de 2024.**

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2024.

(original assinado)  
**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**Protocolo 1626030**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	AGER/MT
UNIDADE/SETOR:	COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO
LISTAGEM Nº: 03/2024	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/01

CÓDIGOS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DE APOIO, SOLICITAÇÃO DE APOIO EVENTO)	2006	2021	07	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
151.121	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO E PONTOS DE PARADA. REGISTRO CADASTRAL DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO	2017	2021	11	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
151.122	VISTORIA, SEGUROS E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA FROTA DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO	2013	2019	02	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
151.141	AUTOS DE INFRAÇÃO DO STCRIP (INCLUI O AUTO DE INFRAÇÃO, TERMO DE NOTIFICAÇÃO, RECURSOS E DEFESAS)	2017	2017	1	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
151.111	REGISTRO CADASTRAL DOS CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP	2002	2016	24	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
157.2	CONTROLE DE PASSAGEIROS (INCLUEM-SE OS BOLETINS MENSIS DE PASSAGEIROS E GRATUIDADES)	2012	2017	03	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
151.112	VISTORIA, SEGUROS E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA FROTA DOS CONCESSIONÁRIOS DO STCRIP	2006	2021	2	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
DATAS LIMITES GERAIS: 2002 / 2021				MENSURAÇÃO TOTAL: 50 Caixas Box 7 METROS LINEARE		
OBSERVAÇÕES: TODOS OS CONJUNTOS DOCUMENTAIS CUMPRIRAM A RESPECTIVA TEMPORALIDADE						

CUIABÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Protocolo 1625855

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço especializado de gerenciamento, emissão, distribuição e administração - auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com senha pessoal, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores desta autarquia. Processo Sigadoc nº IPEM-PRO-2024/00109.

**VIGÊNCIA:** 27/09/2024 a 26/09/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2007; Fonte: 1.700.0000; Elemento de Despesa: 3390.39.52; Subelemento: 60.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de mensal de R\$ 82.511,15 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Onze Reais e Quinze Centavos) e valor total em 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 1.980.267,60 (Um Milhão Novecentos e Oitenta Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722

**FISCAL SUBSTITUTO:** Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279

**GESTOR:** Patrícia de Paulo Dorileo - Matrícula: 214469

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2024.

**ASSINAM:** CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ANDREOTTE NORBIM LANES - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Protocolo 1625932

**1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/IPEM/MT  
SIGADOC: IPEM-PRO-2024/00275**

O Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, por meio da pregoeira oficial, designado pela Portaria Conjunta nº 013/2023/SEPLAG, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2023, que marcado para ser realizado o Procedimento Licitatório no dia 01/10/2024, às 09h00min, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é Registro de preço para a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos de grande porte (com munck), sem motorista e sem combustível, devidamente licenciados junto ao detran, com quilometragem livre, seguro total, manutenção veicular, insulfilm, adesivagem e demais encargos necessários, para atender as demandas do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, será **PRORROGADO** nos seguintes parâmetros:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: até às 13h45min(horário de Cuiabá/MT) do dia 04/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 04/10/2024 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

O Aviso estará disponível junto ao Edital na página no endereço <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu  Edital .

TELEFONES: